

Resposta ao Recurso

Pregão 105/2018

Processo nº387/2018

Trata-se do Recuso ofertado pela empresa **LARISSA DE OLIVEIRA CAMPOS ME**, inscrita no CNPJ sob o 20.451.805/0001-16, incidente sobre o Edital referente ao Pregão Presencial nº105/2018, cujo objeto é a aquisição de hortifrutigranjeiros, para atender a demanda das Escolas Municipais e dos Centros Educacionais, com a Merenda Escolar.

O recurso interposto, mostra-se tempestivo, motivo pelo qual deve ser conhecido, passando-se ao julgamento de seu mérito.

As razões do recurso recaem, sobre o Relatório das Análises do Processo:

Item Maça Gala Nacional

Como o edital não solicita a descrição de numeração, embalagem, fica inconsistente o motivo da desclassificação, pois a empresa apresenta apenas uma proposta mediante a descrição do Anexo I.

Item Ovo

O ovo ofertado foi o ovo tipo B pesando 0,54gr, assim sendo está acima do solicitado pelo Órgão em edital.

Item Tomate Salada Extra AA

A amostra que foi apresentada está conforme solicitado.

Razão ASSISTE ao recorrente.

Tendo em vista o recurso apresentado e após nova análise das amostras apresentada pela empresa Larissa, decidimos por aceitar os itens acima relacionados.

Por todo o exposto, julgo procedente o presente recurso para manter os itens: maça, ovo e tomate à empresa Larissa de Oliveira Campos ME.

Nutricionista
Marco Antônio de Castilho
CRN:01100267

Marco Antônio de Castilho
CRN/MG 01100267
Nutricionista Alimentação Escolar
SMEC Alfenas/MG

Marco Antônio de Castilho
04/02/2019